



Balcão:						
Nº Conta:		Nº Contrib	uinte:	Data: /	1	
Designação	Conta NB Negócios+					
Condições de acesso	Sociedades Comerciais e Empresários em Nome Individual (ENI's). Esta conta só pode ser aberta por clientes que subscrevam a Solução NB Negócios+.					
Modalidade	Depósito à ordem (inclui uma vertente poupança e pode, ainda, incluir uma vertente crédito se tal for aprovado pelo NOVO BANCO e mediante a celebração de um contrato para o efeito).					
Meios de movimentação	Cartão de débito; Cartão de crédito; Cheques; Ordens de transferência; Canais diretos do NOVO BANCO (Internet banking e Banca telefónica), mediante adesão do cliente.					
Moeda	Euro					
Montante	Montante mínimo de abertura: 250€					
Taxa de remuneração	Conta à ordem («Conta DO»): Não aplicável. Vertente poupança:					
		Montante	TANB (Taxa Anual Nominal Bruta)	TANL (Taxa Anual Nominal Líqu	ida)	
		< 5.000€	0,000%	0,000%		
		=> 5.000€	0,050%	0,036%		
		Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com aviso legal				
Cálculo de juros	Conta DO: Não aplicável. Vertente poupança: Cálculo de juros diário, sem arredondamento de taxa. A base de cálculo para a taxa de juro é de 360 dias.					
Pagamento de juros	Conta DO: Não aplicável.					
	Vertente poupança: Pagamento de juros mensal, desde que o valor dos juros perfaça, no mínimo, 2,5€ no mês em causa.					
Regime fiscal	Conta DO: Não aplicável. Vertente poupança: Juros credores passíveis de retenção na fonte de IRC à taxa de 25,0% ou IRS à taxa de 28,0% no Continente e Região Autónoma da Madeira ou de IRC à taxa de 20,0% ou IRS à taxa de 22,4% na Região Autónoma dos Açores. Ultrapassagem de crédito: Sujeita a imposto do selo sobre a utilização de crédito, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 à taxa de 0,04%. Juros devedores sujeitos a imposto do selo à taxa de 4%. Manutenção de conta: sujeita a imposto do selo à taxa de 4%.					





Comissões e despesas	<u>Manutenção de conta</u> : 12,5€ por mês					
	Condições de bonificação da manutenção de conta:					
	a) Bonificação de 50% da manutenção de conta: O NOVO BANCO atribui ao cliente trimestralmente uma bonificação equivalente a 50% do valor pago da manutenção de conta se se verificarem simultaneamente as seguintes condições:					
	 a1) um dos sócios gerentes ser titular de uma conta DO junto do NOVO BANCO (não se aplica ENI's); a2) verificarem-se 2 dos critérios de elegibilidade referidos abaixo. 					
	Bonificação de 100% da manutenção de conta: O NOVO BANCO atribui ao na bonificação equivalente a 100% do valor pago da manutenção de conultaneamente as seguintes condições:					
	b1) um dos sócios gerentes tem de ser titular de uma conta DO junto do NOVO BANCO (nã aplica a ENI's);					
	b2) verificarem-se 3 dos critérios de elegibilidade referidos abaixo.					
	Critérios de elegibilidade para o cliente poder usufruir de uma bonificação da manutenção de conta:					
	 Domiciliação de ordenados de pelo menos 3 colaboradores numa conta DO junto do NOVO BANCO, com um valor mínimo mensal de 250€ por colaborador. São consideradas domiciliações as transferências eletrónicas efetuadas com códigos 08 (ordenados) ou SALA (salários). 					
	2. Realização mensal de 1 "Pagamento ao Estado" através do Internet Banking do NOVO BANCO.					
	3. Realização mensal de 3 débitos diretos na Conta DO. São válidos todos os débitos diretos SEPA.					
	4. Pagamentos de compras mensais com cartões de valor superior ou igual a 1.500€. Por compra com cartões entendem-se todos os movimentos a débito e a crédito com cartões, em terminais d pagamento automático. Não são contemplados os pagamentos de operações de baixo valor, tai como portagens, via verde, parques de estacionamento e telefones.					
	Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o pré aviso legal.					
Facilidades de descoberto	Não aplicável.					
Ultrapassagem de crédito	Sujeita a aceitação do NOVO BANCO. Caso o NOVO BANCO aceite a ultrapassagem de crédito (utilização de fundos que excedam o saldo da conta de depósitos à ordem), e, consoante os dias consecutivos ou interpolados decorridos nessa situação, há lugar à cobrança de uma comissão no valores abaixo indicados. Esta comissão é cobrada no mês civil imediatamente posterior à ocorrência do saldo devedor. Gera juros devedores à taxa de 27% (TAN).					
	Número de dias com saldo devedor Montante da Comissão					
	Entre 0 e 1 dias 0€					
	Fisher O a Fidina					

35€

45€

60€ Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o pré-

Entre 2 e 5 dias

Entre 6 e 10 dias

Mais de 10 dias

aviso legal



Validade das condições



00071396150421010102

Outras condições A Conta NB Negócios+ só pode ser aberta por quem subscreva a Solução NB Negócios+, um serviço de gestão automática de tesouraria que faz parte da oferta do NOVO BANCO para sociedades comerciais e ENI's. A conta NB Negócios+ tem uma vertente poupança associada e pode também ter uma vertente de crédito se tal for aprovado comercialmente pelo NOVO BANCO e for celebrado um contrato para o efeito entre o NOVO BANCO e o Cliente. A conta NB Negócios+ tem um mecanismo de movimentação automática entre as vertentes de depósitos à ordem, poupança e, caso exista, crédito. O saldo mínimo e máximo da Conta DO, critérios base para o funcionamento do mecanismo de movimentação automática, estão ambos parametrizados em 1.500€, podendo, porém, ser definidos pelo Cliente, desde que para valores superiores ou iguais a 1.500€. Clientes sem a vertente de crédito: - Sempre que o saldo da Conta DO seja inferior ao saldo mínimo definido (por defeito 1.500€), serão transferidos fundos da vertente poupança para a Conta DO em tranches de 1.000€. No caso do saldo da vertente poupança não ser suficiente para transferir todas as tranches de 1.000€ necessárias, será transferido o saldo da vertente poupança. Sempre que o saldo na vertente poupança seja igual a 0€, não é realizada nenhuma transferência de fundos para a Conta DO; - Sempre que o saldo da Conta DO seja superior ao saldo máximo definido (por defeito 1.500€), será transferido para a vertente poupança o excedente entre o saldo máximo definido e o saldo da Conta DO, em tranches de 1.000€. Clientes com a vertente de crédito: - Sempre que o saldo da Conta DO seja inferior ao saldo mínimo definido (por defeito 1.500€), serão transferidos fundos da vertente poupança para a Conta DO, em tranches de 1.000€, por forma a repor o saldo mínimo definido. No caso de a Conta DO, após as transferências de fundos da vertente poupança apresentar um saldo menor que 0€, serão transferidos fundos da vertente crédito, em tranches de 1.000€, para repor um saldo objetivo de 0€, até ao limite de crédito contratado entre o NOVO BANCO e o Cliente. - Sempre que o saldo da Conta DO seja superior ao saldo máximo definido (por defeito 1.500€), serão transferidos fundos da Conta DO, em primeiro lugar para amortização da vertente de crédito e em segundo lugar para a vertente poupança. No caso da vertente de crédito não estar a ser utilizada, os excedentes entre o saldo da Conta DO e o saldo máximo definido serão transferidos para a conta poupança; A adesão à Solução NB Negócios+ confere o acesso gratuito aos seguintes produtos: - Disponibilização de 2 cartões de débito NB Empresas gratuitos e ainda de 1 cartão entre os seguintes: Depósito Empresa ou NB Empresa Pagamento também gratuito. - Disponibilização de 2 cartões de crédito gratuitos, entre os seguintes: NB Corporate Gold Negócios, - 1 Livro de 30 cheques empresa com autocopiativo a cada 90 dias (4 por ano); - Internet banking do NOVO BANCO (Serviços NB Network Standard e Premium); Campanha Terminal de Pagamento Automático (TPA) O cliente pode ficar isento do pagamento da manutenção de conta se aderir ao TPA do NOVO BANCO, na modalidade "Pack NB Negócios+" ou "Pack NB Negócios Extra". Caso, por algum motivo, cesse a adesão ao referido serviço de TPA, passa a aplicar-se a manutenção de conta que nessa data estiver prevista no preçário do NOVO BANCO em vigor para a Conta NB Negócios+. Fundo de Garantia de Os depósitos constituídos no NOVO BANCO beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo **Depósitos** Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para os saldos dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros ao câmbio da referida data. Para informações complementares, o cliente deverá consultar o endereço www.fgd.pt. Instituição depositária NOVO BANCO. Para quaisquer informações adicionais o cliente deverá dirigir-se a uma agência do NOVO BANCO nos dias úteis das 08:30 às 15:00 ou contactar o NOVO BANCO através da Linha NBnetwork 707 200 300 disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 8 horas e as 24 horas) ou pela Internet em http://www.novobanco.pt/empresas

A presente data.





Declaração

Declaro que recebi e tomei conhecimento das condições constantes da ficha de informação normalizada.
Data: / / / /
Assinatura(s) (*)
(*) Assinatura(s) semelhante(s) à(s) que consta(m) no bilhete de identidade ou cartão do cidadão
() Assinatura(s) semenante(s) a(s) que consta(m) no bimete de identidade ou cartao do cidadão